ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 015/2015

Aos 22 dias do mês de dezembro de 2015, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **Inab- Industrial Nacional de Bebidas Ltda.,** localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 4.188, Bairro: Vila Industrial, CEP: 85.905-040, Toledo – PR, inscrita no CNPJ 8: 82.206.004, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 015/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

Produto: Cerveja	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**							
	Vidro retornável		**Vidro descartável**				**Lata**	
	600 ml	**1L**	**330 / 355 ml**	**1L**	**269 ml**	**350 ml**	**473 ml**	**710 ml**
Carlsberg	-	-	3,97	-	-	2,70	-	-
Colonia Pilsen	2,43	-	-	-	1,41	1,99	1,92	2,72
Colônia Pilsen sem álcool	3,63	-	-	-	-	2,08	-	-
Colônia Low Carb	3,78	-	-	-	-	2,23	-	-
Dankel	-	-	-	-	1,29	1,60	2,12	-
Donna's Beer Long Neck	-	-	4,50	-	-	-	-	-
Especiais	-	4,47	-	5,30	-	-	-	-
Extra Lager/Negra/Malzibier	4,35	-	-	-	-	2,08	3,76	-
Rio Claro	-	-	-	-	1,14	1,46	1,98	-
Stell	-	-	-	-	1,29	1,60	2,12	-

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir de 01 de janeiro produzindo efeitos até 31 de março de 2016.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

GUILHERME COMIRAN
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

INAB- INDUSTRIAL NACIONAL DE BEBIDAS LTDA.

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 5822.5023.3458
CRC: 26.6941.1190

Verificado em 29/12/2015 10:26:02

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 015.2015 - INAB.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Saul Brandalise Neto	28/12/2015 08:07:10 GMT-03:00	76578020900	Assinatura válida
Guilherme Comiran	29/12/2015 09:15:00 GMT-03:00	95821473004	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 5822.5023.3458 e CRC 26.6941.1190
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.

Chave: 5822.5023.3458
CRC: 26.6941.1190